



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

PORTARIA (...SIGLA DO ÓRGÃO/ENTIDADE...) N° (...)/2018.

O (...TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE...), no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo n° (...)-(...)/2018; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) (...NOME COMPLETO DO SERVIDOR...), matrícula n° (...), inscrito no CPF/MF sob o n° (...), que o coordenará;
- b) (...NOME COMPLETO DO SERVIDOR...), matrícula n° (...), inscrito no CPF/MF sob o n° (...);
- c) (...NOME COMPLETO DO SERVIDOR...), matrícula n° (...), inscrito no CPF/MF sob o n° (...); e
- d) (...NOME COMPLETO DO SERVIDOR...), matrícula n° (...), inscrito no CPF/MF sob o n° (...).

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(...ÓRGÃO/ENTIDADE...), em Maceió/AL, (...) de (...) de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

(...TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE...)